

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 115/2023PMSSDI

Repartição:
08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

OBJETO: Aquisição de portas, janelas e vitrosos em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Contratado: ELIVANIO ALVES VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000.

Julgamento,

Data: 25/10/2023

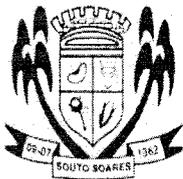
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 24 de Outubro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

A madeira sucupira é conhecida por sua durabilidade e resistência a intempéries, tornando-a uma escolha sólida para portas e janelas em ambientes de alto tráfego ou exposição ao tempo.

Diante da necessidade e com critérios que atendam aos interesses públicos e às normas legais vigentes, venho solicitar a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

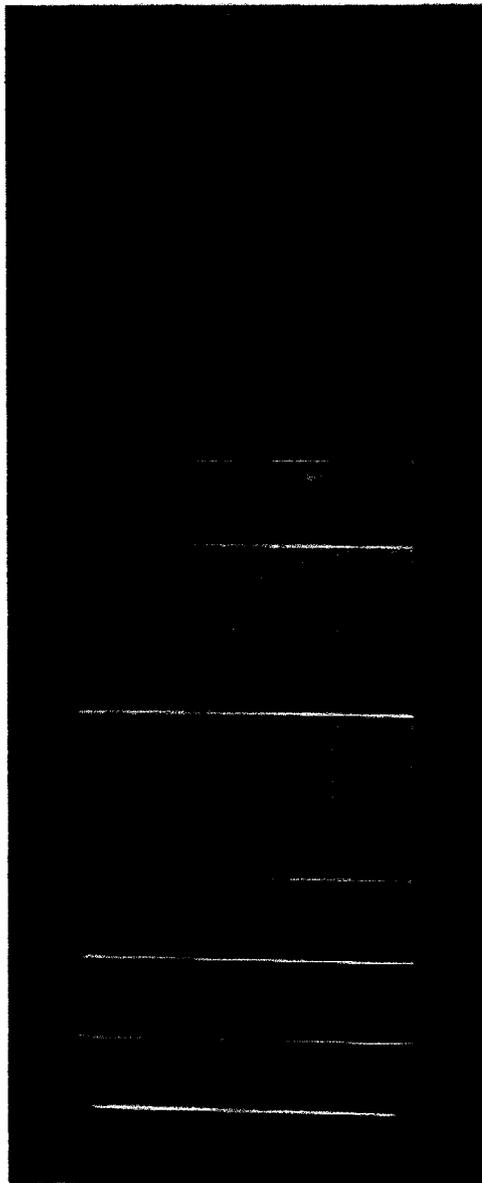
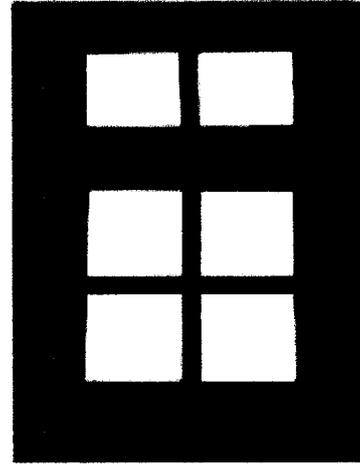
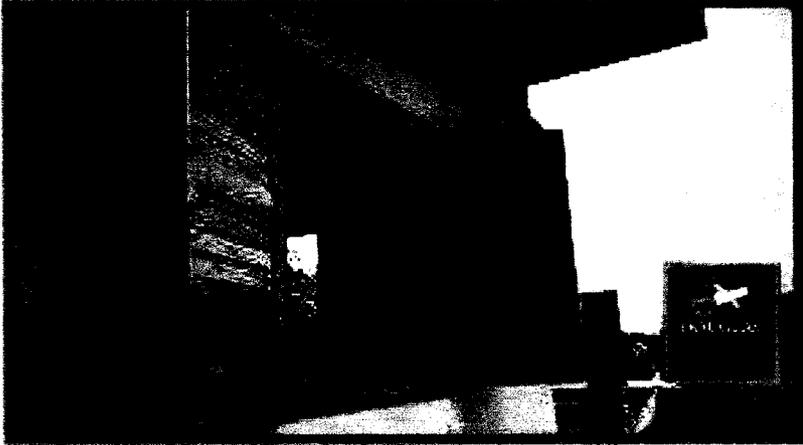
Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

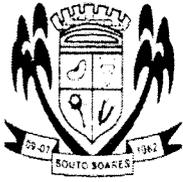
Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

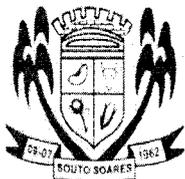
Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 115/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escura, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023PMSSDI

Proposta

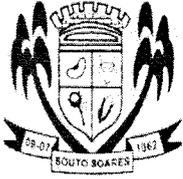
1 – Proponente – **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA 80X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2	PORTA 90X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
3	JANELA 120X100 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
4	JANELA 120X80 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
5	VITROR 50X50 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 120,00	R\$ 600,00
6	VISTA PARA PORTA DE 7 CM	134	METRO	R\$ 13,00	R\$ 1.742,00
				TOTAL: R\$ 15.438,00	

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 115/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

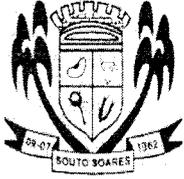
Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odilei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escura, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

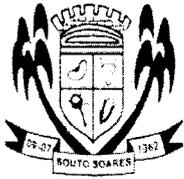
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

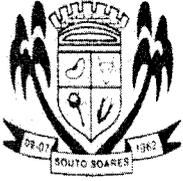
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Tem por objeto a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, no valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.254.157/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
NOME EMPRESARIAL ELIVANIO ALVES VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARPINTARIA E MARCENARIA TAMBORIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA RITA DE CASSIA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO SEABRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **08:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103428784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ELIVANIO ALVES VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (s) ADELÍCIA RIBEIRO VIEIRA		(mãe) MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/08/1968	IDENTIDADE (número) 0637965540	Órgão emissor SSP	CPF (número) BA 639.811.225-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ILGRADUORO - (n.º, av., etc.) RUA SANTA RITA DE CASSIA			NÚMERO 87A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	CEP 46.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Código do Município) (UF e Código do Município) 1034
MUNICÍPIO SEABRA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIVANIO ALVES VIERA ME			
LOGRADUORO (n.º, av., etc.) RUA SANTA RITA DE CASSIA			NÚMERO 87
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1034
MUNICÍPIO SEABRA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (caso) Atividade Principal 4744002 Atividade secundária 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07254157000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>x Elivânio Alves Vieira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Elivânio Alves Vieira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Mariño
Conceição Marinho
Portaria n.º 043/08
06/04/10



Junta Comercial do Estado de Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2010 Nº 90993128
Protocolo: 10/037475-1, de 31/03/2010.

Empresa: 29 1 0342878 4
ELIVANIO ALVES VIEIRA ME

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome): **ELIVANIO ALVES VIEIRA**
ESTADO CIVIL: **Solteiro(a)**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
SEXO: M F
NOME DE SEUS (as) pais: **MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES**

FILHO DE: **ADELICIA RIBEIRO VIEIRA**
NASCIMENTO (em estado de nascimento): **09-06-1968**
IDENTIDADE número: **06.379.655-40**
Orgão emissor: **SSP** UF: **BA** CPF (número): **639.811.225-34**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.): **RUA SANTA RITA DE CASSIA**
COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO / DISTRITO: **TAMBORIL** CEP: **46900-970**
MUNICÍPIO: **SEABRA** UF: **BA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **ELIVANIO ALVES VIEIRA**
LOGRADOURO (n.º, av., etc.): **RUA SANTA RITA DE CASSIA**
COMPLEMENTO: **COMODO** BARRIO / DISTRITO: **TAMBORIL** CEP: **46900-970**

MUNICÍPIO: **SEABRA** UF: **BA** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **12.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **DOZE MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 2010-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO: -SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.
Atividades secundárias: 2022-2/02	-FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS, VENEZIANAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.
3611-0/01	-FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
5244-2/04	-COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS.
5243-4/01	-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **27-01-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **XXXXXXXXXXXX** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: **XXXXXXXXXXXX** UF: **XX**

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente):
DATA DA ASSINATURA: **27-01-2005**
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Elivânio Alves Vieira*

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
de *Oliveira Rocha*
port. 037/99
Oliveira Rocha

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2005
SOB Nº: 29103428784
Protocolo: 04/240091-0

ELIVANIO ALVES VIEIRA

Lafayette Pondé Filho
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

